

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 041/2026

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 005/2026, de 03/06/2026, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante:**

- **KL Engenharia Projetos e Execuções Ltda**, com sede na Rua João Batista, 25, Centro, Itaipé/MG, inscrita no CNPJ 24.396.874/0001-78, representada pelo seu representante legal o Sr. Silvio Da Silva Horta, inscrito no CPF: ***.687.236-** e RG: MG **.355. ***, no valor global de R\$809.000,00 (Oitocentos e nove mil reais).

1. Objeto:

Este Termo tem por objeto a adjudicação da Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, sob o regime de execução de menor preço por empreitada global, para a Construção de Quadra Poliesportiva Modelo 3 - Escola Municipal Costa e Silva - Comunidade Fumaça, no Município de Catuji/MG, no âmbito do Programa Fortalecimento das Escolas Municipais, conforme Convênio de Saída nº 1261000090/2026/SEE, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e o Município de Catuji/MG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 005/2026 e seus anexos.

2. Obrigações do Adjudicatário:

O licitante vencedor compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor, o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

4. Conclusão e Efeitos da Homologação:

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção do licitante KL Engenharia Projetos e Execuções Ltda, como vencedor do certame. Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

5. Publicidade e Transparência:

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.



MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito (a) Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATUJI
JUNTOS, SEGUIMOS AVANÇANDO!

ADM: 2025-2028